



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cabinete do Deputado Félix Mendonça Júnior – PDT/BA

Apresentação: 06/10/2021 16:59 - Mesa

PL n.3470/2021

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021 (do Sr. Félix Mendonça Júnior)

Altera a Lei nº 13.710, de 24 de agosto de 2018, que institui a Política Nacional de Incentivo à Produção de Cacau de Qualidade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 13.710, de 24 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.
4º.....
.....
.....
.....

IV – estimular investimentos produtivos direcionados ao atendimento das demandas do mercado de cacau de qualidade superior ou fino, **inclusive por meio da oferta de linhas de créditos para a criação de agroindústrias de produtos derivados do cacau de qualidade superior e fino;**

.....
.....
Parágrafo único. . Terão prioridade de acesso ao crédito e financiamento de que **tratam os incisos IV e IX** do caput, os agricultores:

.....
.....
II - capacitados para a produção de cacau de qualidade superior ou fino **e de seus produtos derivados;** e
.....
.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Félix Mendonça Júnior

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215301566500>



* C D 2 1 5 3 0 1 5 6 6 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Cabinete do Deputado Félix Mendonça Júnior – PDT/BA

Apresentação: 06/10/2021 16:59 - Mesa

PL n.3470/2021

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei faz parte de um conjunto de medidas apresentadas com o objetivo de recolocar o Brasil como o maior produtor de cacau do mundo. Diversas são as razões para que um país que já foi o maior produtor e exportador global desse produto hoje amargue a sétima colocação no ranking mundial de produtores de cacau, estando atrás de Costa do Marfim, Gana, Indonésia, Nigéria, Equador e Camarões.

Embora a doença popularmente conhecida como vassoura-de-bruxa introduzida nos cacaueiros do sul da Bahia no final da década de 1980 tenha sido a maior responsável pelo cenário atual, muitos erros e omissões na condução das políticas públicas focadas na recuperação da lavoura cacaueira baiana agravaram ainda mais o quadro que já vinha se deteriorando ao longo do tempo. Hoje, temos que ficar atentos, ao ingresso na região, de um novo fungo com grande potencial de prejuízos a lavoura que é a monilíase do cacau.

Dentre as medidas que julgamos válidas para mudar esse cenário, encontra-se a oferta de linhas de créditos para a criação de agroindústrias de produtos derivados do cacau de qualidade superior e fino com o Selo Verde Cacau Cabruca Bahia ou Amazônia. A agregação de valor para os produtos vendidos pelos pequenos agricultores representa um forte estímulo para o desenvolvimento da indústria cacaueira.

Não podemos continuar com erros e omissões passados. Em 2018, a Bahia produziu 122,8 mil toneladas de cacau, menos de um terço das 400 mil toneladas anuais dos anos 1980, antes da vassoura-de-bruxa. É preciso, sim, mudar os rumos da história. Até porque, um país de dimensões continentais, dotado de um clima favorável e com séculos de tradição na colheita do cacau, merece estar na liderança da produção e também exportação desse produto tão importante para a economia mundial.

Sala da Sessões, de outubro de 2021

**Deputado Félix Mendonça Júnior
PDT/BA**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Félix Mendonça Júnior
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215301566500>

* C D 2 1 5 3 0 1 5 6 6 5 0 0 *